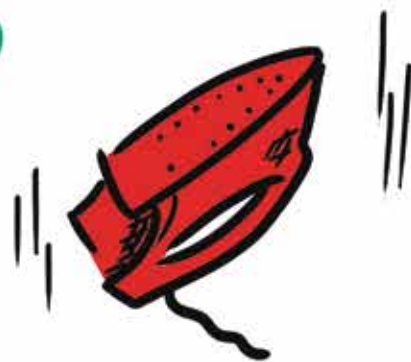
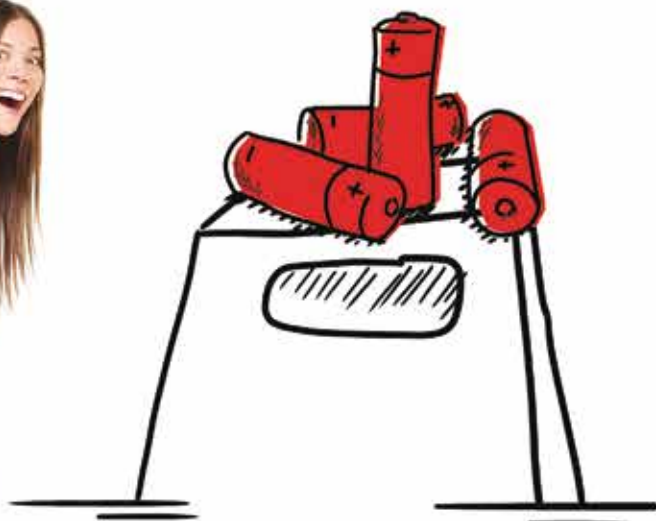


electrão  
escola L(:



# REGULAMENTO ESCOLA ELECTRÃO 2018-2019



## 1. Apresentação da AMB3E

AMB3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos, com sede na Restelo Business Center, Bloco 5 - 4A Av. Ilha da Madeira, 351 1400-203 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 509300421, licenciada para a actividade de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, através do Despacho n.º 5257/2018, de 25 de Maio, e para a gestão de resíduos de pilhas e acumuladores, através do Despacho n.º 11275-D/2017 de 22 de Dezembro, adiante designada abreviadamente por "AMB3E".

• A AMB3E tem como missão:

- Assegurar a correcta deposição dos resíduos de equipamentos eléctricos e dos resíduos de pilhas, tendo nesse sentido, implementado uma rede de locais de recolha e tratamento, espalhada por todo o país, e designada por "Rede Electrão";

- Promover a reutilização, reciclagem e outras formas de tratamento dos equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados, através da selecção de operadores equipados com as melhores tecnologias disponíveis no mercado;

- Sensibilizar e alertar o público em geral e os vários agentes económicos, para a temática dos equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados, através do desenvolvimento de acções que os consciencializem das suas responsabilidades enquanto intervenientes na cadeia de valor.

• Neste contexto, a AMB3E através da sua "Rede Electrão", promove uma campanha de sensibilização ambiental e recolha de resíduos, com uma vertente social, designada por "Escola Electrão", abreviadamente designada por Acção ou Campanha.

## 2. Âmbito

A acção "Escola Electrão", de âmbito nacional, destina-se às Escolas do 1º, 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário que pretendam aderir a esta iniciativa.

## 3. Duração da Acção

A acção "Escola Electrão" decorrerá entre o início de Setembro de 2018 e 31 de Maio de 2019.

## 4.

### 4.1. Objectivo

• A acção "Escola Electrão" tem como objectivo primordial sensibilizar e envolver professores, alunos, funcionários, pais e comunidade educativa em geral, no esforço global do encaminhamento adequado dos equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados para reciclagem e valorização, através dos Locais de Recolha da "Rede Electrão".

• Na prossecução do seu objectivo principal a Acção integra uma componente didáctica e informativa, complementada com uma vertente dinâmica e interventiva, que pretende incentivar os hábitos de encaminhamento deste tipo de resíduos, através de recolha de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados nas Escolas Aderentes, com atribuição de prémios em função do peso dos equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados (resíduos de pilhas e acumuladores portáteis excepto de chumbo ácido) acumulados.

## 4.2. Adesão das Escolas

• A inscrição deverá ser efetuada através do formulário ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-oChaAmlaFbSFfaciQJP8QfgXo-PIY5zW\\_e1qAW3wkyBQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-oChaAmlaFbSFfaciQJP8QfgXo-PIY5zW_e1qAW3wkyBQ/viewform)), entre Setembro 2018 e 31 de Maio de 2019.

## 5. "KIT Escola Electrão"

• A AMB3E disponibilizará a cada Escola Aderente um "KIT Escola Electrão" constituído pelos seguintes elementos:

- Comunicação: cartazes e outros materiais de apoio à divulgação da acção "Escola Electrão";

- Meios de acondicionamento, disponíveis para consulta no anexo I (mediante requerimento e disponibilidade de stock).

## 6. Reunião e consolidação de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados

• As Escolas Aderentes devem assegurar o acondicionamento adequado dos equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados reunidos pela comunidade educativa, e concentrá-los num único espaço, coberto e com acessibilidade para os Operadores de Gestão de Resíduos da "Rede Electrão".

## 7. Recolha de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados

• A AMB3E assegurará a recolha e encaminhamento dos equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados reunidos nas Escolas Aderentes, através de Operadores de Gestão de Resíduos por esta indicados e pertencentes à "Rede Electrão", bem como, a respectiva contabilização para efeitos de atribuição de prémios.

• No período temporal da acção, as recolhas de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados, a cargo da AMB3E e a efectuar nas Escolas Aderentes decorrerão entre os meses de Setembro de 2018 e Junho de 2019.

• O agendamento da recolha deverá ser efectuado através da sua área de registo na Plataforma POPE (<https://pope.amb3e.pt>), indicando o dia e hora preferenciais para a recolha. Ou, em alternativa através do envio de e-mail para [recolhas@electrao.pt](mailto:recolhas@electrao.pt), acompanhando sempre que possível com fotografias do material a recolher, indicando a pessoa responsável e o respectivo contacto.

• As Escolas Aderentes deverão permitir e preparar o acesso dos Operadores Logísticos da Gestão de Resíduos da "Rede Electrão" e assegurar que cada operação de recolha seja acompanhada por um representante da Escola Aderente. Para efeitos de contabilização por período lectivo, serão contabilizadas as seguintes datas: 1º período, contabilizadas recolhas efectuadas até 31 de Dezembro de 2018; 2º período, contabilizados pedidos de recolha solicitados até 15 de Abril de 2019; 3º período, contabilizados pedidos de recolha solicitados até 31 de Maio de 2019.

## 8. Avaliação e registo dos equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados recolhidos

• A avaliação e registo, no sistema de informação da AMB3E, dos equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados reunidos e disponibilizados por cada Escola Aderente compete aos Operadores de Gestão de Resíduos da "Rede Electrão" que aferirão, com rigor e isenção, o respectivo peso.

• As escolas aderentes poderão consultar as quantidades recolhidas na sua área do POPE. Adicionalmente, no final de cada período, as escolas serão ainda informadas por e-mail, sobre os totais recolhidos em cada período.

### 9. Contabilização de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados

As quantidades de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados reunidas pelas Escolas Aderentes, avaliadas em quilogramas nos termos do ponto anterior e validadas pela AMB3E, servem de base à atribuição final dos prémios às Escolas Vencedoras, conforme descrito nos pontos seguintes.

Para atribuição de prémios, vão ser consideradas quantidades recolhidas cumulativamente entre o início e o fim do ano lectivo 2018/2019, de acordo com a informação apresentada no ponto 10.

### 10. Prémios

Os prémios serão atribuídos em três fases, de acordo com os respectivos períodos escolares.

#### 10.1. Prémios 1º período (recolhas até dia 31 de Dezembro de 2018)

##### VISITA A UNIDADE DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO

A escola que recolher a maior quantidade de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados.

#### 10.2. Prémios 2º período (recolhas até dia 15 de Abril de 2019 – os seguintes prémios não são acumuláveis entre si)

##### PILHAS 1.000€

A escola que recolher a maior quantidade de pilhas e acumuladores usados.

##### LÂMPADAS 1.000€

A escola que recolher a maior quantidade de lâmpadas usadas.

#### 10.3. Prémios 3º período (para recolhas solicitadas até dia 31 de Maio de 2019 – os seguintes prémios serão atribuídos a diferentes escolas, não sendo portanto, acumuláveis entre si).

##### ABSOLUTO 1.800€

A escola que recolher a maior quantidade de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados.

##### ABSOLUTO 1.800€

A escola que recolher a maior quantidade de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados.

##### ABSOLUTO 1.800€

A escola que recolher a maior quantidade de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados.

**10.4. Prémio Garantido:** Todas as escolas participantes recebem 50€ por tonelada de equipamentos eléctricos e pilhas e acumuladores usados recolhidos.

### 11. Informações adicionais relativas a prémios

• Os prémios quantitativos, indexados às recolhas, não são cumulativos.

• No máximo até 20 de Julho de 2019 serão divulgados os nomes das Escolas Aderentes premiadas, através da área da “Escola Electrão” em [www.electrao.pt](http://www.electrao.pt), sendo estas Escolas Aderentes notificadas do resultado via e-mail.

• A entrega dos prémios ocorrerá durante o mês de Julho de 2019.

### 12. Outras informações

• A AMB3E não se responsabiliza pelas dificuldades que possam advir da falta de colaboração da Escola Aderente e reserva o direito de excluir Escolas Aderentes caso sejam facultados dados incorrectos no registo de inscrição, não sejam cumpridas as indicações fornecidas ou pela falta de resposta a outros pedidos de informação que venham a ser necessários para efeitos de gestão do projecto, assim como caso seja evidenciado qualquer incumprimento relativo ao presente Regulamento.

• A AMB3E reserva o direito de alterar as condições do Regulamento tornando-se aquelas efectivas após a sua divulgação na área da “Escola Electrão” em [www.electrao.pt](http://www.electrao.pt).

• Estas medidas serão sempre de carácter excepcional e serão alvo de aviso prévio a todas as Escolas Aderentes por via de e-mail.

• No âmbito deste projecto, a AMB3E poderá realizar outras acções paralelas para as Escolas Aderentes, de participação não obrigatória, com a possibilidade de atribuição de prémios e que serão alvo de regulamento próprio.

• Ao aderirem a esta iniciativa, as Direcções das Escolas Aderentes estão a concordar com este Regulamento, aceitando-o e comprometendo-se a cumprir as regras e as condições nele estabelecidas e deverão indicar pelo menos um professor responsável pelo projecto.

• Os casos omissos no Regulamento serão analisados pela AMB3E e as suas decisões serão definitivas.

### 13. Política de Privacidade e Segurança da AMB3E / Rede Electrão

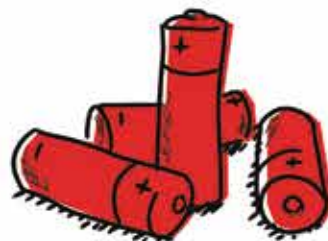
A AMB3E / REDE ELECTRÃO considera o Regulamento Geral de Protecção de Dados um elemento fundamental do respeito pela privacidade, segurança e confiança que nos depositam os nossos aderentes, fornecedores, colaboradores, subcontratados e terceiros na recolha e tratamento de dados pessoais. A AMB3E / REDE ELECTRÃO está particularmente comprometida em assegurar a conformidade com os novos desafios colocados pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, doravante designado RGPD.



Garantimos que os dados recolhidos são os estritamente necessários à aquisição ou prestação dos serviços que a AMB3E / REDE ELECTRÃO disponibiliza no âmbito da campanha Escola Electrão.

A utilização de dados recolhidos para outros fins carece de consentimento prévio que será sempre claro, informado e explícito.

Os dados recolhidos serão exclusivamente guardados pelo período necessário à execução dos serviços inerentes à campanha ou durante a vigência de um contrato. Os dados não serão transmitidos a quaisquer terceiros que não os que se incluam como autorizados e que trabalhem em nome da AMB3E / REDE ELECTRÃO para as finalidades descritas nesta política. Todos os terceiros envolvidos na prestação de serviços da AMB3E / REDE ELECTRÃO, devem cumprir com os requisitos de privacidade e segurança transcritos nesta política, utilizando os dados que lhe possamos fornecer ou a que possam ter acesso, exclusivamente no cumprimento do contrato estabelecido.



**ANEXO I - EXEMPLO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E PILHAS E ACUMULADORES USADOS DA REDE ELECTRÃO DISPONÍVEIS MEDIANTE REQUISIÇÃO**

<b>MEIO DE ACONDICIONAMENTO DA REDE ELECTRÃO</b>	<b>DIMENSÕES - COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (MM)</b>
	320 x 290 x 1520
	290 x 250 x 640
	400 x 265 x 350